



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1051/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96:

considerando o que consta do Processo nº. 070/2012;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

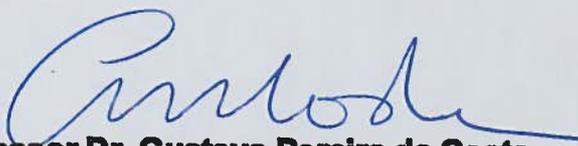
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 11 de julho de 2012.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 12/07/2012


Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

Maria de Fátima Pinheiro
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA